

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 79 /2023.

O Vereador que este subscreve na configuração regimental, e com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé-PR, requer que seja enviado e/ou encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: QUE SEJA COLOCADO UM PONTO DE ÔNIBUS NA RUA MANOEL ESTEVES FILHO, ENTRE A RUA AMABILE BELANDA BATISTA E RUA LAURO LICCE E, TAMBÉM QUE SEJA COLOCADO SINALIZAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR E SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ORIENTAR MELHOR O TRÂNSITO NESTA LOCALIDADE.

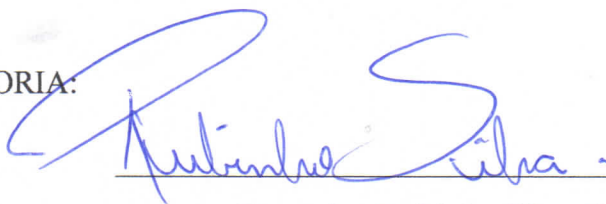
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

Ocorreu um atropelamento de uma criança segundo os moradores, fiscalizando o local constatei que necessita de um ponto de ônibus, sinalização viária e uma lombada elevada para coibir essa situação e não deixar repetir.

Diante ao exposto, que apresento esse Pedido de Providências buscando atender os cidadãos e proporcionar a melhoria para os mesmos, desta forma almejando atender os interesses comuns e coletivos da nossa sociedade, assim cobrando e fiscalizando as necessidades presentes na nossa Cidade de Santa Fé-PR.

Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza, dia 16 de março de 2023.

AUTORIA:



Vereador Rubinho Silva (Cidadania)

Número: 560 Data 16/03/2023 Hora 15:32:30
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: RUBENS EMANOEL MOREIRA
Assunto: 380 Pedido de Providência
Compl.: nº 79/2023 - Ponto de Ônibus e Sinalização